



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Assistência Técnica de Pesquisa, Cultura e Extensão

Edital PRP de seleção de propostas para distribuição de cargos docentes – 2019

Procedimentos internos para submissão de propostas

No dia 31 de outubro de 2019 foi publicado o edital de seleção de propostas para distribuição de cargos docentes (ver site <http://prp.usp.br/wp-content/uploads/edital-claros.pdf>), cujo objetivo é disponibilizar cargos de Professor Doutor para o quadro permanente da Universidade de São Paulo, com o intuito de contribuir para o ensino e para o desenvolvimento da pesquisa de excelência na USP. Para tanto, o processo competitivo dar-se-á entre grandes projetos de pesquisa e os cargos serão distribuídos para o Departamento/Unidade, Museu ou Instituto Especializado em que se encontrar lotado o coordenador do projeto contemplado.

Serão elegíveis os projetos vigentes com recursos concedidos a partir de 2 milhões de reais e com duração a partir de 3 anos, considerando:

- projetos de pesquisa vigentes, de quaisquer agências de fomento, cujo coordenador(a) seja docente ativo(a) ou professor(a) sênior da USP, com termo de colaboração vigente;
- convênios ou contratos de pesquisa vigentes com empresas ou com o Governo, desde que atendam aos critérios de elegibilidade.

A CPq da EPUSP tem uma relação de convênios com empresas, em vigência, que são elegíveis para esse edital.

Caso o coordenador detenha mais de um grande projeto elegível, deverá priorizar um deles e esse deve ser explicitado na proposta encaminhada.

Para projetos com participação de docentes de diferentes Unidades, é possível solicitar que o cargo seja destinado a outro departamento de sua Unidade ou de Unidade distinta daquela do(a) coordenador(a) do projeto, mediante manifestação expressa do(a) coordenador(a) e anuênciia da direção da sua Unidade.

Projetos CEPID (Centro de Pesquisa, Inovação e Difusão) foram considerados separadamente e, assim, não serão contemplados nesse edital.

As propostas devem ser encaminhadas por processo à Pró-Reitoria de Pesquisa, pelo(a) coordenador(a) do projeto, por intermédio da Direção da Unidade, impreterivelmente, até **20.12.2019**.

Considerando a necessidade de aprovação dos Conselhos de Departamento e da Congregação da EPUSP, solicita-se que os documentos sejam entregues na Comissão de Pesquisa, impreterivelmente, até o dia **29 de novembro de 2019, já com a devida aprovação dos Conselhos**. A Comissão irá, então, verificar se o conteúdo está em conformidade com todos os pontos solicitados no Edital. Em caso positivo, serão encaminhados para a pauta da Congregação, de 12 de dezembro de 2019. Caso sejam necessários pequenos ajustes, a documentação irá retornar para que os coordenadores os implemente, para que a matéria possa ser inserida na pauta da Congregação.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Assistência Técnica de Pesquisa, Cultura e Extensão

Os documentos a serem entregues, conforme o edital da PRP, são:

1. Termo de outorga do projeto de pesquisa em nome do coordenador do projeto, emitido até a data de publicação do Edital, no qual estejam explícitos a data de vigência do projeto, o montante de recursos recebidos e a Unidade na qual o projeto será desenvolvido. No caso de projetos EMBRAPII, enviar, também, a relação das parcerias estabelecidas com as correspondentes empresas e os recursos financeiros envolvidos;
2. Para projetos financiados por meio de convênios, enviar termo de convênio assinado por todos os partícipes, acompanhado do respectivo plano de aplicação e cronograma de desembolso dos recursos financeiros, bem como, documento com o número de cadastro do convênio no sistema corporativo correspondente;
3. Carta do(a) coordenador(a) do projeto contendo:
 - i. justificativa para a solicitação de um novo docente considerando o desenvolvimento do projeto em questão. Tal justificativa deve considerar os seguintes pontos:
 - i.1) pesquisa de fronteira a ser feita pelo novo docente (se for aplicada à tecnologia/inovação demonstrar as inovações feitas e possibilidades futuras);
 - i.2) impacto da pesquisa a ser feita pelo docente no avanço do conhecimento ou impacto da pesquisa na produção de riqueza e/ou de bem-estar da sociedade;
 - i.3) disciplinas de graduação que o docente participará e como considerar os avanços obtidos nas pesquisas, no conteúdo das disciplinas. Indicar, também, as futuras contribuições desse novo docente junto à pós-graduação da EPUSP;
 - i.4) internacionalização focando possibilidades de ampliar a internacionalização das pesquisas e parceiros de excelência estrangeiros;
 - i.5) possibilidades de ampliação dos investimentos em pesquisa e de captação de recursos;
 - i.6) indicar o alinhamento com os planos acadêmicos do Departamento e da Unidade.
 - ii. relato fundamentado sobre o impacto científico, econômico e social do projeto.
 - iii. histórico de investimentos no grupo de pesquisa proponente que respaldem o desenvolvimento da linha de pesquisa no longo prazo;
 - iv. perspectivas futuras do projeto em desenvolvimento e seu caráter multi(inter, trans)disciplinar;
 - v. indicação da área de conhecimento e do conjunto de disciplinas de graduação obrigatórias e optativas nas quais atuará o futuro docente, e
 - vi. cópia do trecho da Ata de aprovação do Conselho de Departamento do(a) respectivo coordenador(a) (se houver) e da Congregação da Unidade (ou Conselho Deliberativo no caso de Museus e Institutos Especializados) contendo o conjunto de disciplinas que farão parte do Edital do Concurso.

Não há limite no número de projetos a serem encaminhados pela EPUSP.